CAMARA MUNICIPAL DE IBIARA
MATRICULA: 14/2023
APROVADO: ☒ NÃO APROVADO ☐
SESSÃO DO DIA: 28/10/2023
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
1º PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA PB
GABINETE DO VEREADOR
JAIRO ALVES PEREIRA

REQUERIMENTO

REQ. 14 / 2023

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibiara PB
Sr. Eudesmar Nunes Rodrigues

Eu, Jairo Alves Pereira, Vereador deste município, venho através deste requerer que, após ouvido o soberano Plenário, seja enviado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiara Francisco Nenivaldo de Sousa, conforme solicitações abaixo. Diante ao exposto requeiro:

REDUÇÃO DE ATÉ 50% DAS ALÍQUOTAS QUE INCIDEM NA COBRANÇA DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MEDIANTE A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS POR LUMINÁRIAS OU REFLETORES DE LED.

Exponho a seguir as razões do pleito e meios pra implementação da solicitação com os recursos dos orçamentos vigentes:

1 – A insatisfação da população com a baixa qualidade da iluminação pública combinada aos altos custos de compra e substituição das lâmpadas convencionais, requerem uma ação urgente do poder executivo. As lâmpadas de LED se mostram como a melhor opção devido sua durabilidade aliada a seu baixo consumo de energia elétrica.

2 – Diversos estudos evidenciam uma redução de 40% no consumo de energia e um ganho de mais 10% na redução de custos com manutenção, somando uma economia de 50% para os cofres públicos.

3 – Apesar de termos ciência, de que a ação já existe pontualmente na cidade, o presente exige uma ação uniforme levando toda a iluminação pública para um padrão de qualidade que os tempos atuais pedem.

4 – Como somos sabedores os financiadores da Taxa de Iluminação Pública da nossa cidade são os nossos contribuintes, ou seja, nosso povo. Nesse sentido, o presente requerimento solicita que a redução das despesas com iluminação pública seja repassada integralmente aos clientes da concessionária de energia elétrica da cidade, mediante a redução das alíquotas de cobrança da referida taxa.

5 – As alterações de leis, necessárias a implementação desse requerimento, deverão ser solicitadas ao poder legislativo em caráter de urgência, devendo lá seguir regime de tramitação extraordinária.

Desde já conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Por razões estas, pedimos celeridade do poder executivo municipal no tratamento e atendimento da presente demanda.

Ibiara – PB, 28 de Outubro de 2023.

Jairo Alves Pereira – Vereador de VERDADE.
Vereador PL

28/10/2023